



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 981 EMENTA:- Autoriza a abertura de Crédito Suple-
de 24 de 09 de 1982 mentar no valor de Cr\$13.900.000,00 (
Reg. Livro _____ fls. _____ treze milhões e novecentos mil cruzei-
ros), na forma que indica

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, auto-
rizado a abrir por decreto, um crédito suplementar ao orçamento em vi-
gor na quantia de Cr\$13.900.000,00 (treze milhões e novecentos mil cru-
zeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações:

03070212.024 - Encargos com a Utilização de Telefones

3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$2.000.000,00

03070212.025 - Encargos com a Hospedagem de Pessoas

3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$1.000.000,00

03070212.036 - Funcionamento do Programa de Cidades e Capitais de Por-
te Medio

3132 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 100.000,00.

10603252.051 - Funcionamento da Div. de Limpeza Pública

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 800.000,00

16915751.011 - Pavimentação de Vias Urbanas

4110 - Obras e Instalações.....Cr\$10.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito em '
referência, serão obtidos através do cancelamento parcial da seguin-
te dotação orçamentária.

15814871.008 - Conclusão do Centro de Romeiros

4110 - Obras e Instalações.....Cr\$13.900.000,00